



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N° 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Reabre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª, 11ª, 23ª e 24ª Região, crédito extraordinário, no valor global de R\$ 12.563.661,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 48, da Lei n.º 13.408/2016, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017);

Considerando que não houve a arrecadação dos recursos financeiros correspondentes pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em 2016;

Considerando que houve arrecadação parcial dos recursos financeiros correspondentes pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 23ª e 24ª Região no exercício anterior; e

Considerando que há previsão de excesso de arrecadação de recursos financeiros pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª, 23ª e 24ª Região no presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª, 11ª, 23ª e 24ª Região, crédito extraordinário, tipo 351, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 12.563.661,00, relativo à Medida Provisória n° 750, de 1º de novembro de 2016, para atender às programações constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato CSJT.GP.SG N.º 23/2017, publicado no D.O.U. n.º 31, seção 1, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO

Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.487.131
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.487.131
02 122	0571 4256 6501	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							10.487.131
			F	3	2	90	0	381	10.487.131
TOTAL - FISCAL									10.487.131
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.487.131

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.025.865
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.025.865
02 122	0571 4256 6503	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							1.025.865
			F	3	2	90	0	381	1.025.865
TOTAL - FISCAL									1.025.865
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.025.865

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							295.915
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							295.915
02 122	0571 4256 6504	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							295.915
			F	3	2	90	0	150	295.915
TOTAL - FISCAL									295.915
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									295.915

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							28.318
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							28.318
02 122	0571 4256 6506	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							28.318
			F	3	2	90	0	381	28.318
TOTAL - FISCAL									28.318
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.318

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO Reabertura de Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							13.651
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							13.651
02 122	0571 4256 6508	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)							13.651
			F	3	2	90	0	350	13.651
TOTAL - FISCAL									13.651
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.651

